

# Relatório de Auditoria

AUDITORIA – TRANSPARÊNCIA E PROCESSO ELEITORAL  
MONITORAMENTO – RECOMENDAÇÕES PRETÉRITAS

## FICHA TÉCNICA

---

### **AVALIAÇÃO:**

**Instrumentos:** auditoria e monitoramento

**Ato originário:** Portaria Conjunta STF nº 1, de 18 de agosto de 2023, alterada pelas Portarias Conjunta STF nº 02, de 20 de outubro de 2023 e nº 1, de 8 de março de 2024

**Objeto da avaliação:** Transparência, Processo Eleitoral e monitoramento das recomendações expedidas anteriormente.

**Equipe de auditoria:** Arthur Dias Avelino, do CNJ;

Claudio Sergio Cordeiro Costa, do MPU;

Daniel Martins Ferreira, do CJF;

Frederico Lobo de Oliveira STF (Presidente);

Heloisa de Almeida Nunes STF;

Hugo do Vale Christofidis, do STM;

Humberto Garcia Cardoso, do TSE;

Liliane Gonçalves Vitória dos Santos, do TST;

Matheus Galdino Fontes, do STJ;

Raquel Mari Morioka, do TJDFT; e

Vitor William de Sousa Marçal, do CNMP.

**Período da Auditoria:** 10/11/2023 a 09/05/2024

### **UNIDADE GESTORA:**

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud

**Responsável:** Amarildo Vieira de Oliveira

## SUMÁRIO

---

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. OBJETIVO .....</b>	<b>4</b>
<b>3. PERÍODO ABRANGIDO PELA AVALIAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>4. QUESTÕES DE AUDITORIA .....</b>	<b>4</b>
<b>5. METODOLOGIA .....</b>	<b>4</b>
<b>6. BENEFÍCIOS ESPERADOS.....</b>	<b>5</b>
<b>7. VISÃO GERAL.....</b>	<b>5</b>
<b>8. RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
8.1. Achado 1 – Divulgação incompleta das informações e dos documentos relacionados no Anexo da Política de Transparência da Funpresp-Jud.....	6
8.2. Achado 2 – Ausência das áreas de “Prestação de Contas” e de “Integridade” no portal da Funpresp-Jud .....	8
8.3. Achado 3 – Baixa participação no processo eleitoral estabelecido pela Funpresp-Jud12	
8.4. Achado 4 – Ausência de consulta aos participantes quanto ao modelo eleitoral estabelecido pela Funpresp-Jud.....	18
8.5. Achado 5 – Ausência de integração do planejamento estratégico ao processo eleitoral estabelecido. ....	21
8.6. Achado 6 – Risco de conflito de interesse do atual modelo de eleições.....	22
<b>9. AVALIAÇÃO DA MATURIDADE.....</b>	<b>24</b>
9.1. Maturidade do processo de transparência.....	24
9.2. Maturidade do processo eleitoral.....	26
<b>10. MONITORAMENTO .....</b>	<b>27</b>
10.1. Monitoramento - auditoria realizada em 2020 - Avaliação da maturidade da dimensão “Processos” da gestão de riscos da Funpresp-Jud.....	28
10.2. Monitoramento - Auditoria realizada em 2019 - Avaliação da maturidade da dimensão “Ambiente” da gestão de riscos da Funpresp-Jud.....	32
10.3. Monitoramento - Auditoria 2018 - Avaliar aspectos de governança, gestão de riscos, controles internos e ações de integridade e transparência que permitam o alcance dos objetivos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).....	34
10.4. Monitoramento - Auditoria realizada em 2014 - Avaliação da aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e a política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuárias e a execução orçamentária. 35	
<b>11. CONCLUSÃO.....</b>	<b>36</b>
<b>12. RECOMENDAÇÕES.....</b>	<b>38</b>
<b>13. ENCAMINHAMENTO.....</b>	<b>39</b>

## **1. INTRODUÇÃO**

1. Trata-se de avaliação realizada pelos patrocinadores da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud, em conformidade com o art. 25 da Lei Complementar 108/2001 e com a alínea “b” do inciso III do art. 4º da Resolução do Supremo Tribunal Federal nº 496/2012.

2. A equipe de auditoria é formada por servidores de vários órgãos do Poder Judiciário, conforme consta da Portaria Conjunta STF nº 1, de 18 de agosto de 2023, alterada pelas Portarias Conjuntas nº 02, de 20 de outubro de 2023 e nº 1, de 8 de março de 2024.

## **2. OBJETIVO**

3. O objetivo é avaliar as práticas de transparência e o processo eleitoral realizado pela Funpresp-Jud, bem como monitorar as recomendações expedidas em fiscalizações anteriores.

## **3. PERÍODO ABRANGIDO PELA AVALIAÇÃO**

4. O escopo do trabalho abrangeu as práticas de transparência atualmente adotadas no Portal da Funpresp-Jud e as eleições realizadas pela fundação nos exercícios de 2023, 2021 e 2019 no que se refere ao processo eleitoral.

## **4. QUESTÕES DE AUDITORIA**

5. Os trabalhos de auditoria têm por objetivo responder às seguintes questões:
- 5.1. As informações divulgadas pela Funpresp-Jud em seu portal na internet estão de acordo com as normas e boas práticas de transparência?
  - 5.2. As informações divulgadas pela Funpresp-Jud em seu portal na internet satisfazem aspectos qualitativos (atualizadas e linguagem clara e direta)?
  - 5.3. Como está estruturado o modelo do processo eleitoral da Funpresp-Jud e quais foram seus resultados?
  - 5.4. Qual a maturidade do processo de transparência estabelecido pela Funpresp-Jud?
  - 5.5. Qual a maturidade do processo eleitoral estabelecido pela Funpresp-Jud?

## **5. METODOLOGIA**

6. Na execução dos trabalhos, a equipe de fiscalização adotou como principais técnicas: análise documental, questionário, indagação escrita (apresentação de questões com o objetivo de obter informações e/ou dirimir dúvidas) e correlação das informações (cotejamento dos dados com fontes independentes entre si).

7. Tendo em vista que a equipe de auditoria é composta por servidores de vários órgãos do Poder Judiciário Federal, adotou-se como estratégia a realização de reuniões periódicas, na modalidade online e híbrida, para acompanhamento e execução dos trabalhos inerentes à fiscalização.

## **6. BENEFÍCIOS ESPERADOS**

8. Contribuir para o aprimoramento das práticas de governança e gestão da entidade quanto à transparência e ao processo eleitoral adotados pela Funpresp-Jud.

## **7. VISÃO GERAL**

### **Transparência**

9. A transparência desempenha um papel fundamental na promoção da boa governança dos fundos de pensão. Em um contexto em que essas entidades gerenciam recursos financeiros significativos destinados à segurança e ao futuro dos beneficiários, a transparência torna-se um alicerce crucial para assegurar a confiança, a prestação de contas e a eficácia das operações.

10. A transparência nesse contexto implica a divulgação clara e acessível de informações relevantes sobre a governança, a gestão financeira e operações da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC). Essa divulgação transparente não apenas fortalece a confiança dos beneficiários e partes interessadas, mas também permite uma avaliação mais objetiva e informada sobre as práticas adotadas.

11. A literatura nacional e internacional é categórica ao estabelecer a transparência como valor fundamental e elemento central da boa governança. Assim, percebe-se a relevância do tema e, portanto, a necessidade de se avaliar as práticas adotadas pela Funpresp-Jud em relação ao tema.

### **Processo Eleitoral**

12. A Lei Complementar nº 108/2001 estabelece a estrutura organizacional das entidades fechadas de previdência complementar de patrocínio público. Nos termos do art. 9º da referida lei, as entidades devem ser constituídas de conselho deliberativo, conselho fiscal e diretoria-executiva.

13. O mencionado normativo também estabeleceu o direito aos participantes de representação paritária nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, ou seja, participação e representação nas instâncias internas de governança e liderança das entidades fechadas de previdência complementar.

14. Dessa forma, o processo eleitoral para membros do Conselho Deliberativo e Fiscal da Funpresp-Jud é, portanto, uma dimensão essencial na constituição da liderança da organização e instrumento institucional de representatividade, legitimidade e participação.

## 8. RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO

### 8.1. Achado 1 – Divulgação incompleta das informações e dos documentos relacionados no Anexo da Política de Transparência da Funpresp-Jud

#### Situação encontrada:

15. Em consulta realizada no site da Funpresp-Jud, não foram localizados, em sua completude, os documentos e informações constantes no Anexo da Política de Transparência da Funpresp-Jud. Observa-se que as consultas foram realizadas nos meses de fevereiro e março de 2024.

#### Critério:

- Anexo da Política de Transparência da Funpresp-Jud.

#### Causa:

16. Não observância da temporalidade definida para divulgação das informações constantes no Anexo da Política de Transparência da Funpresp-Jud; Falta de monitoramento contínuo ou monitoramento insuficiente das informações a serem divulgadas na página na internet da Funpresp-Jud.

#### Efeito:

17. Não promoção da transparência em todos os níveis de governança, que busque garantir aos participantes, aos assistidos e à sociedade o acesso a informações confiáveis, relevantes, de forma clara e tempestivas; Descumprimento da Política de Transparência da Funpresp-Jud.

#### Evidência:

- Item "Portarias do Conselho Deliberativo" na página <https://www.funprespjud.com.br/legislacao-e-normas/> (faltam portarias de 2014, 2017, 2021, 2022 e 2023);
- Item "Portarias da Diretoria Executiva" na página <https://www.funprespjud.com.br/legislacao-e-normas/> (faltam portarias de 2021, 2022, 2023 e 2024);
- Item "Relatório de Atividades da Direx" na página <https://www.funprespjud.com.br/relatorios/> (faltam relatórios de 2023);
- Item "Relatório da Gerência de Contabilidade" na página <https://www.funprespjud.com.br/relatorios/> (faltam relatórios de 2024);
- Item "Relatório da Gerência de Atuação e Benefícios" na página <https://www.funprespjud.com.br/relatorios/> (faltam relatórios de 2024);
- Item "Relatório da Gerência de Administração e Finanças" na página <https://www.funprespjud.com.br/relatorios/> (faltam os relatórios de março e abril de 2023, e de 2024);

- Item “Relatório da Gerência de Arrecadação e Cadastro” na página <https://www.funprespjud.com.br/relatorios/> (faltam relatórios de 2024);
- Item “Relatório de Controles Internos” na página <https://www.funprespjud.com.br/relatorios/> (falta o relatório do 2º semestre de 2023);
- Item “Relatório da Gerência de Comunicação e Marketing” na página <https://www.funprespjud.com.br/relatorios/> (faltam relatórios de 2024);
- Item “Relatórios do Conselho Fiscal” na página <https://www.funprespjud.com.br/relatorios/> (faltam o relatório do 2º semestre de 2022, e os relatórios de 2023);
- Item “Relatórios do Comitê de Auditoria” na página <https://www.funprespjud.com.br/relatorios/> (faltam relatórios de 2022 e de 2023);
- Item “Demonstrativos Atuariais” na página <https://www.funprespjud.com.br/demonstrativos-contabeis/> (faltam relatórios de 2023).

#### **Análise da equipe de auditoria:**

18. A equipe de auditoria verificou que a Funpresp-Jud estabeleceu por meio de sua Política de Transparência, as diretrizes e os princípios para promover a transparência em todos os níveis de governança da Fundação.

19. A relação mínima de documentos e informações a serem publicados na página da Fundação consta no Anexo da referida política. O Anexo também define a periodicidade e os responsáveis pela divulgação das informações.

20. Assim, tendo como parâmetro o Anexo da Política de Transparência da Funpresp-Jud, foi realizada análise de conformidade da página da Fundação na internet (<https://www.funprespjud.com.br/>). O resultado da análise indicou a falta de publicação de normas internas, bem como a não observância da temporalidade definida para divulgação de relatórios e demonstrativos, conforme foi relacionado no campo “Evidências” do achado.

21. A desconformidade identificada pode estar associada a ausência de uma rotina de monitoramento contínuo interno ou a um monitoramento insuficiente das informações divulgadas na página da Funpresp-Jud.

22. Sobre a divulgação das informações, o § 3º do Artigo 6º da Política de Transparência estabelece que os Gestores das áreas serão os responsáveis pela fidedignidade, divulgação e atualização das informações prestadas, dos prazos e da periodicidade estabelecida no Anexo da Política.

23. Nesse sentido, visando promover a transparência em todos os níveis de governança da Fundação, deve-se buscar a divulgação das informações e documentos relacionados no Anexo da Política de Transparência da Funpresp-Jud em sua totalidade.

**Proposta de encaminhamento:**

24. À Funpresp-Jud, para que:
- 24.1. em conformidade com o disposto no Anexo I da Política de Transparência da Funpresp-Jud, divulgue as informações e os documentos constantes no Anexo da referida Política em sua completude;
  - 24.2. verifique a conveniência e a oportunidade de se implementar rotina de monitoramento contínuo para acompanhar a divulgação das informações e dos documentos no site da Funpresp-Jud, visando a observância da temporalidade, das diretrizes e dos princípios estabelecidos na Política de Transparência da Funpresp-Jud, bem como a promoção da transparência em todos os níveis de governança.

**Benefício esperado:**

25. Promoção da transparência em todos os níveis de governança, que busque garantir aos participantes, aos assistidos e à sociedade o acesso a informações confiáveis, relevantes, de forma clara e tempestivas.

**Manifestação da Funpresp-Jud:**

Todos os documentos apontados no anexo da Política de Transparência estão disponibilizados no site. Os esclarecimentos relacionados aos achados da comissão de auditoria foram disponibilizados no item 17 acima.

Além disso, a Gecoi implementou rotina mensal para verificação da conformidade das publicações no site da Fundação, e cadastrou uma nova obrigação própria na ferramenta utilizada para controle de prazos internos e legais.

**Análise da equipe de Auditoria:**

26. Considerando que a Funpresp-Jud regularizou a disponibilização dos documentos e informações em seu site, de acordo com o previsto no Anexo da sua Política de Transparência, a proposta de encaminhamento contida no item 24.1 não será convertida em recomendação.

27. Com relação à proposta de encaminhamento 24.2, a Fundação informou que foi implementada rotina mensal para verificação da conformidade das publicações da Funpresp-Jud. Diante da necessidade de se monitorar a efetividade do controle implementado, a proposta de encaminhamento 24.2 será convertida em recomendação.

**8.2. Achado 2 – Ausência das áreas de “Prestação de Contas” e de “Integridade” no portal da Funpresp-Jud**

**Situação encontrada:**

28. Em consulta à página da Funpresp-Jud na internet, não foram localizadas áreas de “Prestação de Contas” e de “Integridade”, em desconformidade com o previsto no artigo 6º da Política de Transparência da Funpresp-Jud:

Art. 6º A Funpresp-Jud deverá manter em sua página na internet áreas de “TRANSPARÊNCIA”, “PRESTAÇÃO DE CONTAS”, “INVESTIMENTOS” e de “INTEGRIDADE”, que possibilitem a publicação de, no mínimo, os documentos e informações constantes do Anexo a esta Política.

**Critério:**

- Artigo 6º da Política de Transparência da Funpresp-Jud; e
- Instrução Normativa TCU n. 84/2020; Portaria TCU n. 75/2023.

**Causa:**

29. Falta de monitoramento contínuo ou monitoramento insuficiente das informações a serem divulgadas na página na internet da Funpresp-Jud.

**Efeito:**

30. Não promoção da transparência em todos os níveis de governança, que busque garantir aos participantes, aos assistidos e à sociedade o acesso a informações confiáveis, relevantes, de forma clara e tempestivas; Descumprimento da Política de Transparência da Funpresp-Jud.

**Evidência:**

- Página principal da Funpresp-Jud <https://www.funprespjud.com.br/>

Figura 1 – página principal da Funpresp-Jud

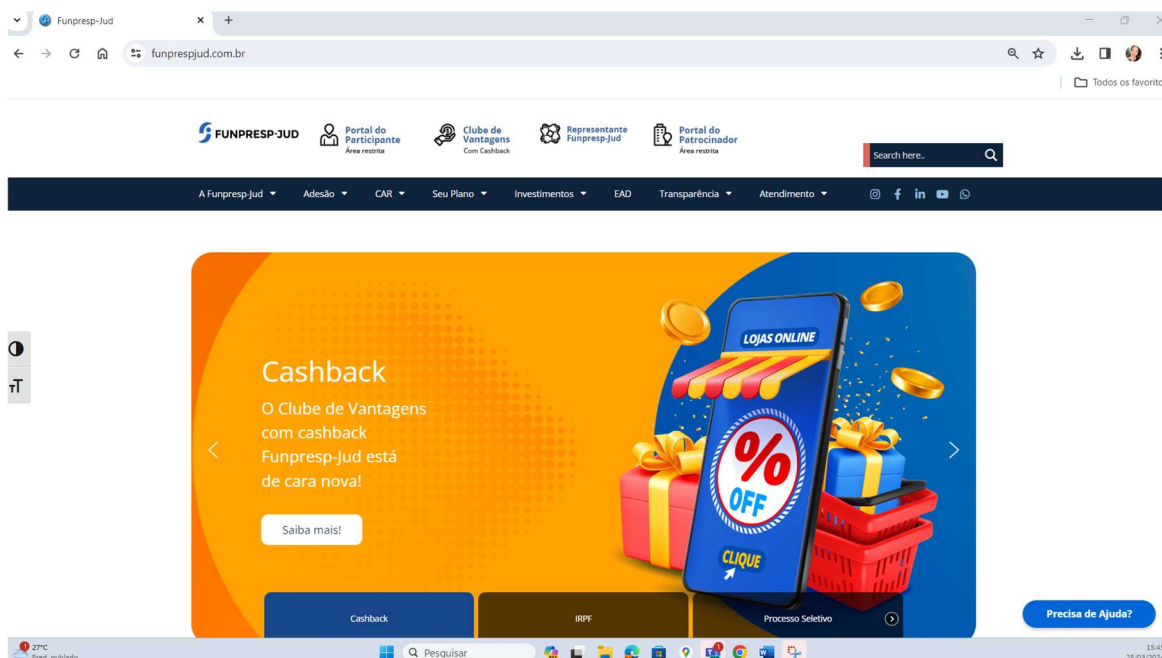
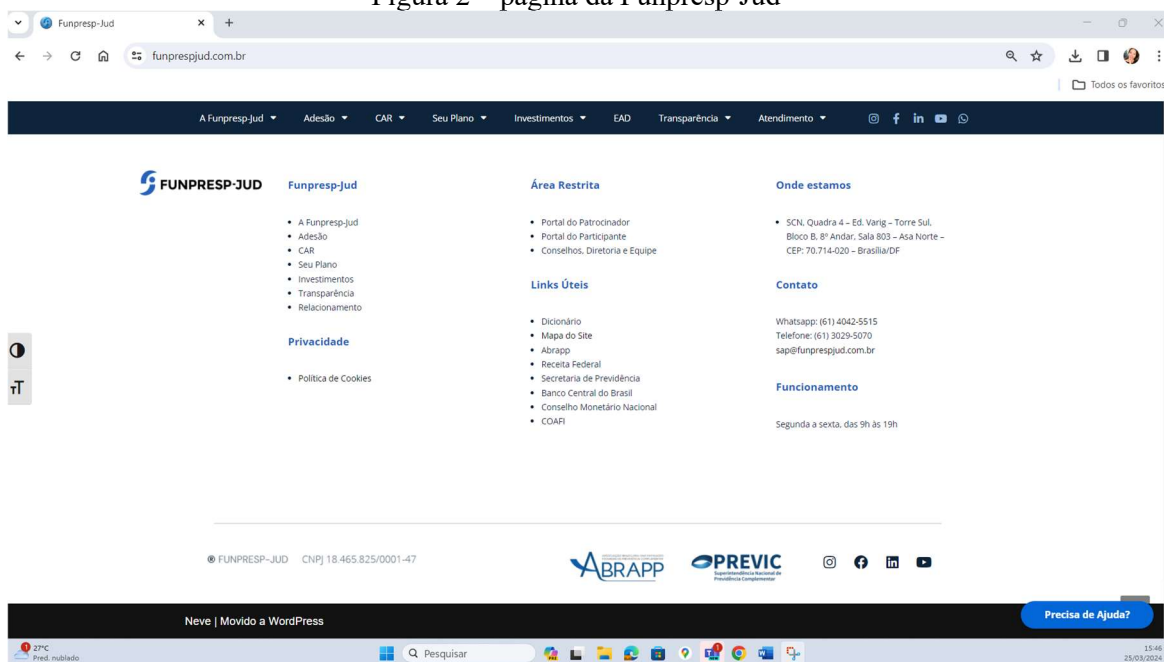


Figura 2 – página da Funpresp-Jud



### **Análise da equipe de auditoria:**

31. A equipe de auditoria verificou a ausência das áreas “Integridade” e “Prestação de Contas” na análise de conformidade realizada na página principal da Funpresp-Jud na internet.
32. O Artigo 6º da Política de Transparência da Funpresp-Jud estabelece que a Fundação deverá manter em sua página na internet áreas de “Transparência”, “Prestação de Contas”, “Investimentos” e de “Integridade”, que possibilitem a publicação de, no mínimo, os documentos e informações constantes do Anexo da Política.
33. Foi possível verificar a divulgação de informações relacionadas à prestação de contas dentro da área “Transparência” no final da seção “Planejamento Estratégico”. As informações referentes à integridade constam na área “Transparência” na seção “Legislação e Normas”.
34. A ausência de áreas específicas dedicadas à “Prestação de Contas” e à “Integridade” dificulta o acesso a informações importantes como o Código de Ética e o Relatório de Prestação de Contas da Funpresp-Jud.
35. A dificuldade na localização de informações relevantes da instituição vai de encontro com o objetivo estabelecido na Política de Transparência da Funpresp-Jud que consiste em estabelecer diretrizes e princípios para promover a transparência em todos os níveis de governança, buscando garantir que os participantes, assistidos e a sociedade tenham acesso a informações confiáveis, relevantes, de forma clara e tempestivas.
36. Cabe ressaltar que a Funpresp-Jud consta na relação de unidades prestadoras de contas que deverão apresentar e divulgar prestação de contas na internet referente ao exercício de 2023, conforme divulgado no Anexo II da Portaria 75/2023 do TCU. Segundo a Portaria do TCU:

Art. 3º Ficam relacionadas, no Anexo II desta Portaria, as unidades da administração pública federal definidas como UPC ou Unidades Apresentadoras de Contas (UAC), as quais, nos termos do § 1º do art. 9º da Instrução Normativa-TCU nº 84, de 2020, **deverão apresentar e divulgar na internet informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício de 2023**, com vistas ao controle social e ao controle institucional previstos nos artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal, observadas as disposições da Instrução Normativa-TCU nº 84, de 2020, e da Decisão Normativa-TCU nº 198, de 2022. (grifo nosso)

37. A IN TCU n. 84/2020 estabelece normas para a organização e a apresentação das contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal para fins de julgamento pelo TCU, nos termos do art. 7º da Lei 8.443/1992. Segundo a norma da Corte de Contas, as informações e o relatório de prestação de contas deverão ser publicados nos sítios oficiais da unidade prestadora de contas, conforme o caso, em seção específica com chamada na página inicial sob o título “Transparência e prestação de contas” (§ 1º do art. 9º da IN 84/2020/TCU).

38. Dessa forma, a Fundação deve buscar a conformidade com as disposições da própria Política de Transparência, observando o alinhamento com as normas que disciplinam a prestação de contas das unidades julgadas pelo TCU.

#### **Proposta de encaminhamento:**

39. À Funpresp-Jud, para que:

39.1. em conformidade com o disposto no artigo 6º da Política de Transparência da Funpresp-Jud, mantenha em sua página na internet áreas de “Prestação de Contas” e de “Integridade”, que possibilitem a publicação de, no mínimo, os documentos e informações constantes do Anexo da Política.

39.2. considerando o Anexo II da Portaria TCU n. 75/2023, observe as disposições da IN TCU n. 84/2020, no que couber, para a apresentação da prestação de contas da Fundação para fins de julgamento pelo TCU.

#### **Benefício esperado:**

40. A promoção da transparência em todos os níveis de governança, por meio da facilitação do acesso a informações relativas à integridade e à prestação de contas da fundação.

#### **Manifestação da Funpresp-Jud:**

Já está disponível no site da Fundação um submenu que direciona para a área de prestação de contas ao TCU:

Não obstante, está em andamento uma reestruturação do site da Fundação, e será incluída na revisão a inclusão de submenu para “Integridade” e a reorganização dos documentos relacionados a “Prestação de Contas”.

## Análise da equipe de Auditoria:

41. A Funpresp criou em seu site uma área dedicada à “Prestação de Contas TCU”:



42. Segundo a Funpresp-Jud, o site da Fundação será reestruturado e serão incluídas na revisão a inclusão de submenu para “Integridade” e a reorganização dos documentos relacionados a “Prestação de Contas”.

43. Dessa forma, diante da regularização parcial da situação apontada no Achado 2, as propostas de encaminhamento 38.1 e 38.2 serão convertidas em recomendações.

### 8.3. Achado 3 – Baixa participação no processo eleitoral estabelecido pela Funpresp-Jud

#### Situação encontrada:

44. As eleições para Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da Funpresp-Jud ocorrem de dois em dois anos, conforme dispõe a Lei Complementar nº 108/2001, principal normativo regulamentador. Nas últimas 3 eleições (2019, 2021 e 2023) foi observado um percentual de participação de 19%, 11% e 10%, respectivamente. Além da baixa participação dos eleitores, os pleitos foram marcados pela baixa competição de chapas. A tabela abaixo evidencia os resultados de todas as eleições realizadas pela Funpresp-Jud.

Tabela 1: Chapas e participação do eleitorado

Eleição	Número de chapas	Participação percentual do eleitorado
2015	1	8%
2017	2	14%
2019	2	19%
2021	2	11%
2023	2	10%

**Critério:**

45. O baixo desempenho institucional em termos de participação no processo eleitoral deve ser avaliado à luz das boas práticas de governança. Nesse sentido, a literatura nacional e internacional é consensual no sentido de reconhecer a importância da liderança organizacional como mecanismo fundamental para a boa governança, conforme consta do referencial básico de governança aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU<sup>1</sup>.

46. Vários aspectos sobre a boa liderança são desenvolvidos no mencionado referencial no sentido de fornecer práticas e perspectivas norteadoras da atuação institucional em relação ao mecanismo liderança.

47. O mecanismo liderança e sua relação com a governança foi avaliado pelos conselheiros, diretores e gerentes da Funpresp-Jud no questionário de autoavaliação nos seguintes termos.

Gráfico 1: Governança e eleições

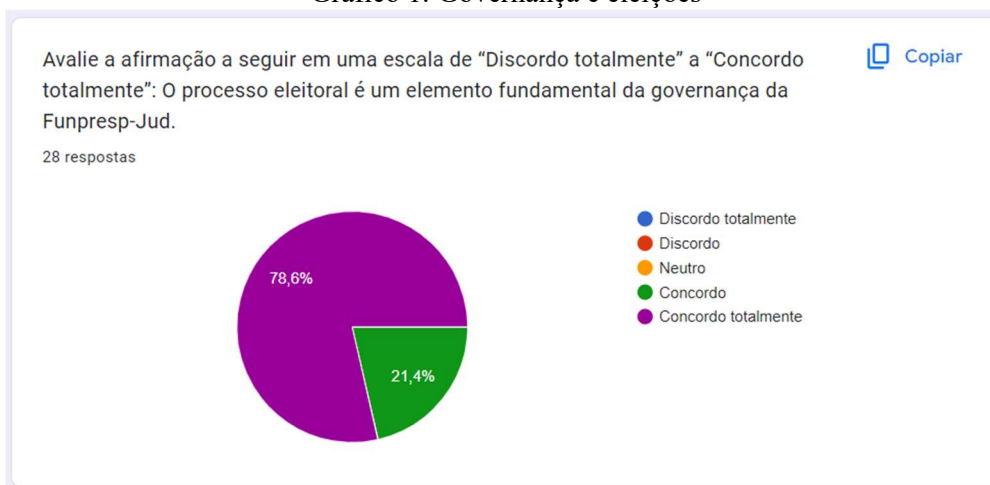
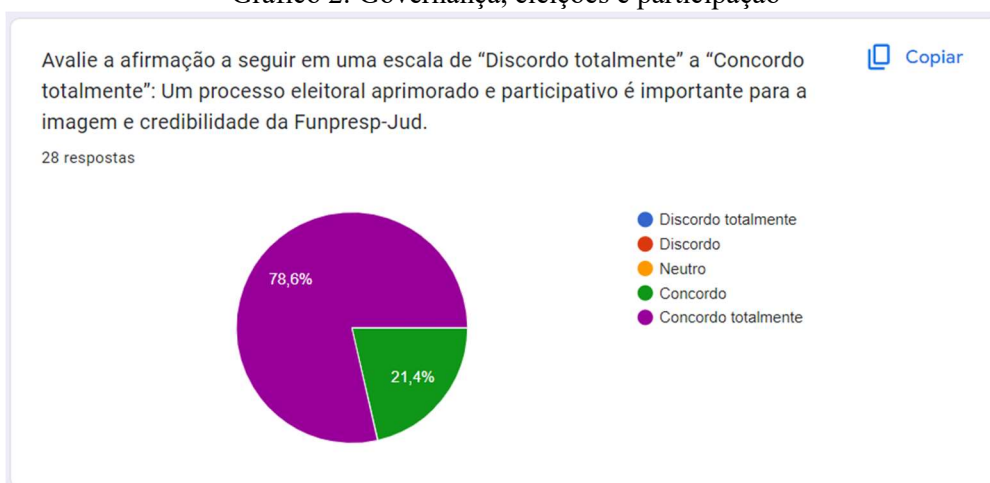
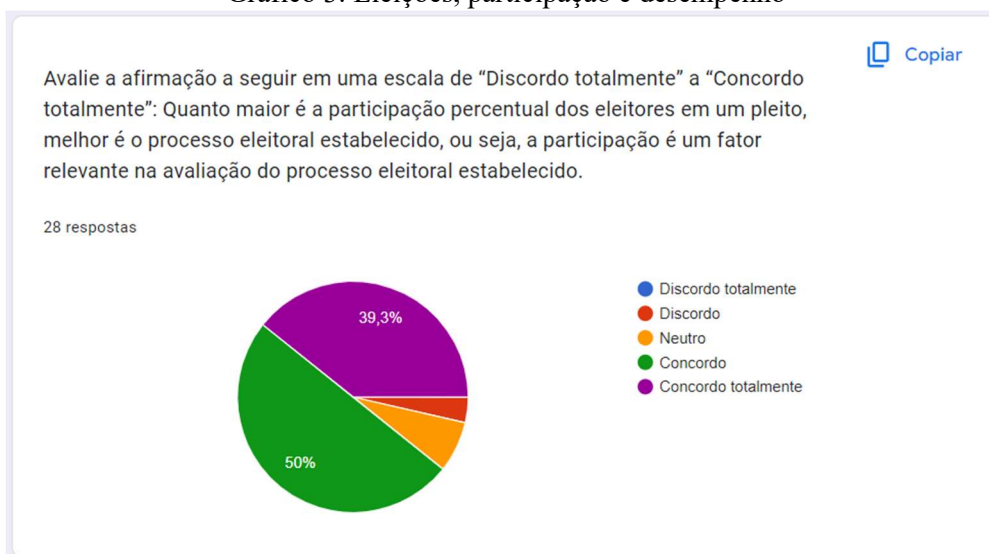


Gráfico 2: Governança, eleições e participação



<sup>1</sup> Referencial básico de governança aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU / Tribunal de Contas da União. Edição 3 - Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado – SecexAdministração, 2020. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-publica-a-3-edicao-do-referencial-basico-de-governanca-organizacional.htm>

Gráfico 3: Eleições, participação e desempenho



48. Percebe-se, portanto, o alinhamento entre o estabelecido na doutrina e referenciais em termos de boa governança e liderança e a percepção institucional da Funpresp-Jud, ou seja, ambos concordam que o processo eleitoral é um elemento fundamental da boa governança institucional.

49. Ocorre, entretanto, que o atual desempenho dessa dimensão é baixo, logo é preciso avaliar suas causas.

**Causa:**

50. Identificar o motivo do baixo desempenho organizacional em qualquer processo institucional é fundamental para a construção de estratégias de aprimoramento. Especialmente em processos/dimensões estruturantes da governança como é o caso do processo eleitoral.

51. Nesse sentido, foram avaliados os relatórios das comissões eleitorais de 2019, 2021 e 2023 para identificar como a instituição avaliou os resultados eleitorais obtidos. Observou-se, nos referidos documentos, o direcionamento dos aprimoramentos para a perspectiva operacional do processo eleitoral, sendo que o baixo desempenho em termo de participação do eleitorado nunca chegou a ser apresentado como problema ou possibilidade de aprimoramento.

52. Essa dimensão se reforça ao analisar as avaliações realizadas no questionário de autoavaliação. De modo geral, aspectos procedimentais como transparência, imparcialidade, processo estabelecido, divulgação foram elogiados por todos os grupos avaliados (conselheiros, diretoria e gerência). Essas dimensões são importantes, mas os resultados, em termos de participação dos eleitores, é uma dimensão fundamental de avaliação do desempenho institucional do processo estabelecido (ver gráficos de 1 a 3).

53. No questionário de autoavaliação também foram avaliadas as dimensões estruturantes, como a necessidade de formar chapa, os grupos de representação e a participação esperada pela organização. Seguem respostas.

Gráfico 4: Modelo eleitoral e sua construção institucional

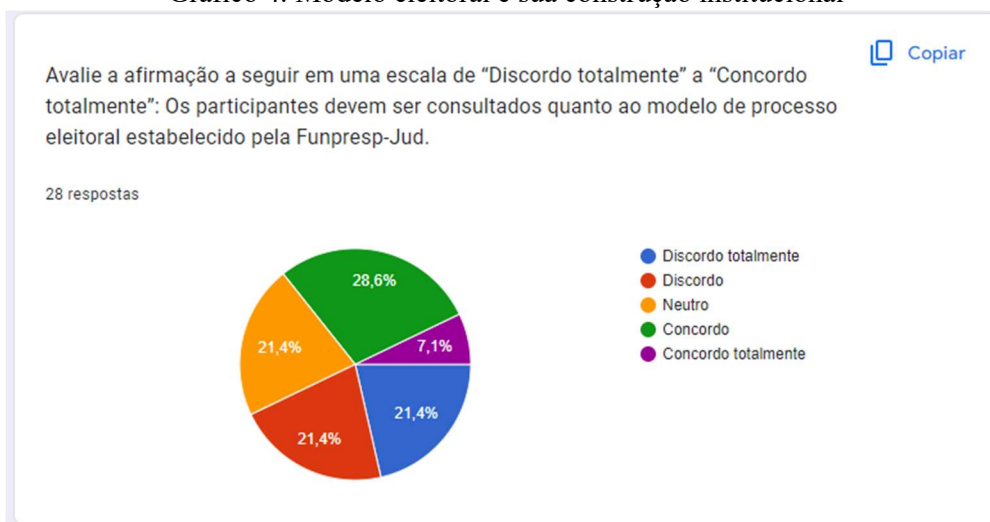


Gráfico 5: Modelo eleitoral e chapa

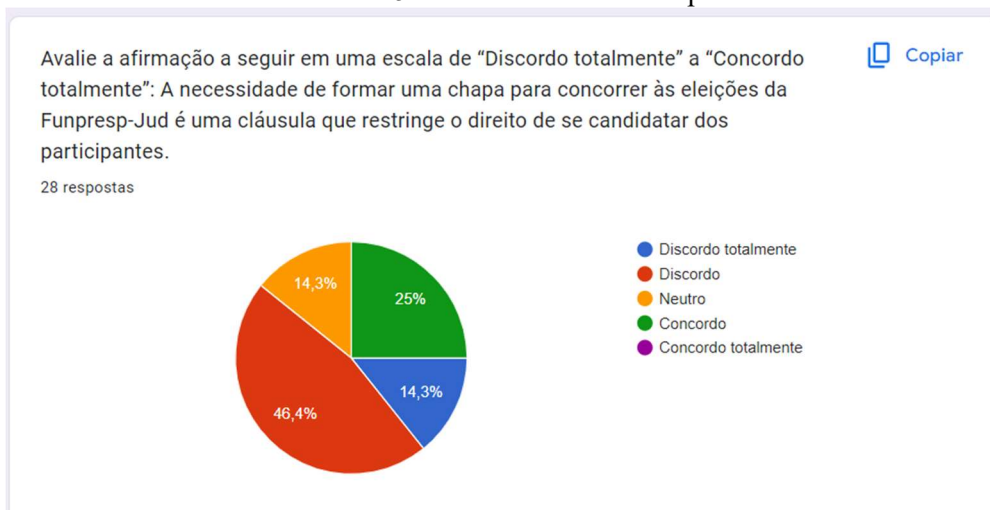


Gráfico 6: Modelo eleitoral e grupos de representação

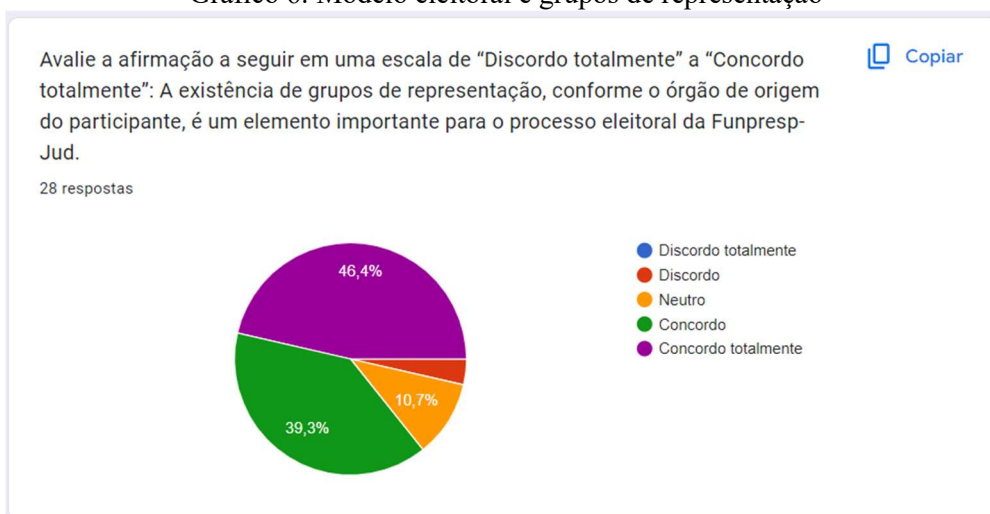


Gráfico 7: Modelo eleitoral e causas da baixa participação

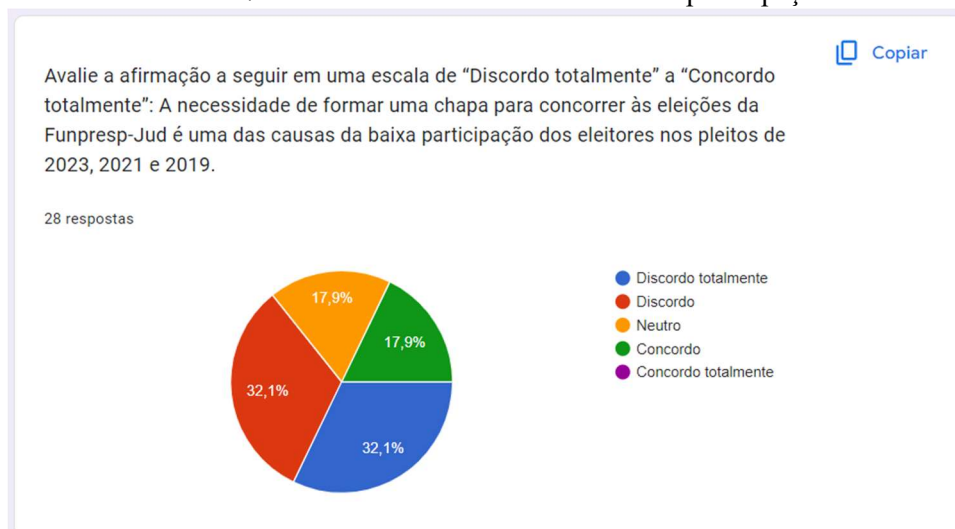


Gráfico 8: Modelo eleitoral e estrutura das chapas

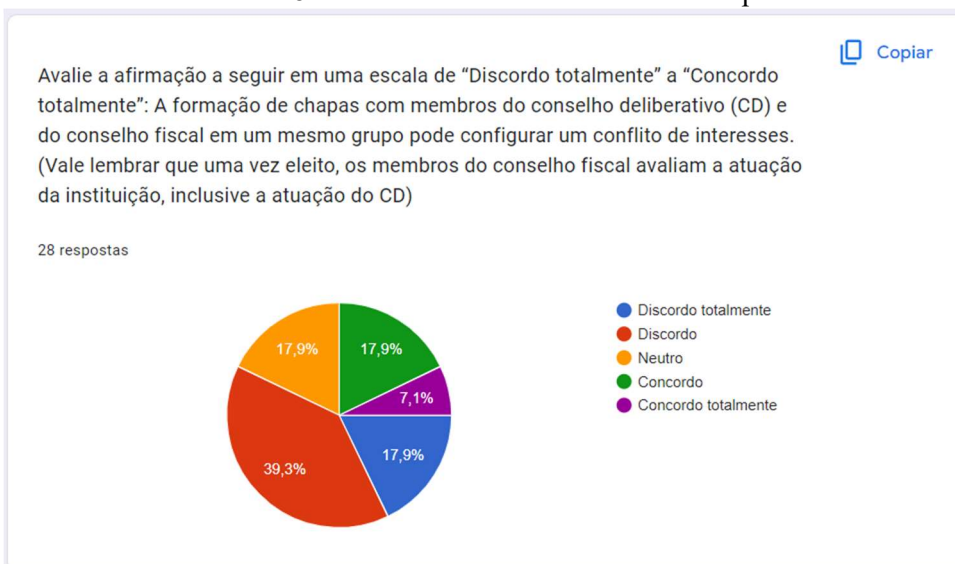


Gráfico 9: Modelo eleitoral e percentual de participação



54. A partir dos resultados da autoavaliação, pode-se cogitar como uma das causas da baixa participação a ausência de consulta/avaliação do modelo de processo eleitoral com os participantes. Identificar as preferências e perspectivas dos participantes é fundamental para construir um modelo representativo e adequado às necessidades e prioridades dos participantes. Essa prática se mostra ainda mais relevante em um ambiente de baixo engajamento eleitoral. Maiores detalhes no achado 5.

55. Uma segunda causa possível é o modelo de chapa estabelecido. Neste momento vale ressaltar que para concorrer às eleições da Funpresp-Jud é necessário formar uma chapa com membros titulares e suplentes dos dois conselhos de acordo com os critérios de representatividade estabelecido para o pleito. Isso demanda uma maior mobilização e engajamento dos participantes, fato nunca observados nas eleições realizadas. Maiores detalhes no achado 5.

56. Uma terceira possível causa é a falta de identificação da baixa participação do pleito como um desempenho institucional inadequado. Nesse sentido, cabe destacar que nos relatórios das comissões eleitorais, o baixo desempenho não foi apontado como uma possibilidade de aprimoramento, logo a instituição não estabeleceu essa dimensão como prioridade. Corrobora com essa perspectiva a ausência de indicadores estratégicos que buscam aprimorar o desempenho do processo eleitoral estabelecido pela Funpresp-Jud. O achado 6 detalha essa perspectiva.

57. Em síntese, tem-se várias possíveis causas para a baixa participação tanto em termos de candidatos, quanto em termo de participação do eleitor nos pleitos realizados pela Funpresp-Jud.

**Efeito:**

58. A baixa adesão dos participantes nas eleições para Conselheiros da Funpresp-Jud afeta negativamente o processo institucional estabelecido, a dimensão liderança da governança e o valor organizacional gerado.

**Evidência:**

- Informações disponibilizadas no portal da transparência;
- Respostas às requisições de informações;
- Respostas ao questionário de autoavaliação; e
- Relatórios internos de avaliação das eleições (2019, 2021 e 2023);

**Análise da equipe de auditoria:**

59. A equipe de auditoria verificou o baixo desempenho em termo de participação nas eleições para Conselho Deliberativo e Fiscal, conforme evidências apresentadas, com efeitos nos níveis (maturidade) institucional em termos de governança corporativa.

60. Percebe-se um foco institucional no aprimoramento de dimensões procedimentais e complementares, como tecnologia, processo, transparência, integridade, que são importantes. Dito isso, a participação do eleitorado ainda é baixa, resultado que evidencia a possibilidade de aprimoramento institucional de dimensões fundamentais da governança da Fundação: (i) seleção da liderança e (ii) engajamento dos participantes da instituição.

**Proposta de encaminhamento:**

61. À Funpresp-Jud, para que atue no sentido de aprimorar o processo eleitoral estabelecido com o objetivo específico de aumentar a participação no pleito tanto em termos de candidatos quanto em termos de participação do eleitorado (dimensões fundamentais de valor do processo de seleção da liderança institucional).

**Benefício esperado:**

62. Busca-se, com a presente avaliação, aprimorar o processo eleitoral da Funpresp-Jud no sentido de gerar maior engajamento dos participantes com reflexos na dimensão liderança da governança.

63. Vale lembrar o consenso existente na doutrina internacional e nacional quanto a boa governança e a geração de valor institucional. Em termos, aprimorar o desempenho do processo eleitoral é fundamental para aprimorar a imagem, credibilidade, legitimidade, integridade da Funpresp-Jud, ou seja, valores fundamentais da boa governança.

64. Nos próximos achados serão desenvolvidos elementos específicos que podem ser aprimorados para contribuir no alcance dos resultados almejados.

**Manifestação da Funpresp-Jud:**

Providência já determinada pelo Conselho Deliberativo à Diretoria Executiva, para que apresente propostas com vistas ao aprimoramento do processo eleitoral, para vigorar no próximo pleito, a ser realizado em 2025, cujos resultados alcançados poderão ser aferidos numa próxima auditoria dos patrocinadores.

**Análise da equipe de Auditoria:**

65. A manifestação da Funpresp-Jud e o engajamento na autoavaliação evidenciam o engajamento inicial necessário para aprimorar a estrutura e resultados do processo eleitoral estabelecido. Assim, converte-se a proposta de encaminhamento em recomendação com pequenos ajustes. Cabe à próxima fiscalização analisar as alterações efetivamente estabelecidas e os resultados organizacionais obtidos.

**8.4. Achado 4 – Ausência de consulta aos participantes quanto ao modelo eleitoral estabelecido pela Funpresp-Jud.**

**Situação encontrada:**

66. O processo eleitoral da Funpresp-Jud está estabelecido nos seguintes normativos: (i) Lei Complementar 108/2021; (ii) Estatuto Social; e (iii) na Resolução CD nº 7/2023.

67. De modo geral, tem-se nos mencionados normativos a estrutura eleitoral e os requisitos/restrições para a candidatura, principalmente nos regulamentos internos da Funpresp-Jud.

68. Ocorre que desde sua criação e após cinco eleições realizadas, nunca houve uma consulta junto aos participantes quanto suas preferências em relação ao modelo eleitoral da Fundação. As eleições desse período foram marcadas pela concorrência mínima de candidaturas e pela baixa participação do eleitorado, conforme tabela 1.

69. Diante da situação cabe levantar a possibilidade de o modelo não representar adequadamente as preferências dos participantes, principal parte interessada da Fundação, com reflexos no engajamento dos participantes no pleito.

70. Quanto ao modelo adotado, o elemento central que merece destaque é a necessidade de formar chapa. Para se candidatar é necessário a formação de chapa com membros titulares e suplentes para Conselho Deliberativo e Fiscal, de acordo com os grupos de representação. A necessidade de formar chapas foi um requisito em todas as eleições realizadas pela Funpresp-Jud.

71. Esse requisito demanda dos participantes a capacidade de se articular na formação das chapas com todos os membros, conforme os grupos de representação. Na prática, o resultado foi uma baixa oferta de candidaturas, uma vez que nunca se observou a formação de mais de duas chapas nas eleições conduzidas pela Funpresp-Jud e a baixa participação do eleitorado.

72. Cabe destacar ainda que as chapas são formadas com membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, situação que pode gerar conflitos de interesse (ver achado 6).

**Critério:**

- Lei Complementar nº 108/2001;
- Estatuto Social;
- Resolução CD nº 7/2023;
- Referencial Básico de Governança; e
- Autoavaliação realizada com a Funpresp-Jud.

**Causa:**

73. A avaliação e a interação entre a instituição e suas partes interessadas é uma prática esperada em estágios mais avançados de maturidade em governança e gestão. Nesse ponto, a Funpresp-Jud ainda não incorporou totalmente essa perspectiva. Cabe destacar a resposta apresentada ao gráfico 4. A resposta à pergunta evidencia uma instituição que ainda não identificou a necessidade de consultar os participantes quanto ao modelo eleitoral de sua preferência. Dito isso, quando analisado o segmento Conselheiros, 7 dos 10 respondentes concordam com a ideia de consultar os participantes quanto a suas preferências eleitorais.

**Efeito:**

74. A ausência de validação/consulta do modelo eleitoral estabelecido pela Funpresp-Jud junto aos participantes tem como provável consequência o baixo engajamento observado nas eleições realizadas.

**Evidência:**

- Resultados eleitorais obtidos pela Funpresp-Jud;
- Resposta ao questionário de autoavaliação do processo eleitoral; e
- Resposta à requisição de informação.

### **Análise da equipe de auditoria:**

75. A equipe de auditoria constatou que os participantes nunca foram consultados quanto suas preferências em relação ao modelo de processo eleitoral estabelecido pela Funpresp-Jud. Essa falta de engajamento da instituição com seus participantes pode ser uma das causas para a baixa participação nos pleitos.

76. Essa prática se torna mais importante diante dos baixos resultados obtidos em termos de candidaturas e participação do eleitorado. Para se vislumbrar os aprimoramentos necessários para aumentar o engajamento dos participantes se faz necessário consultar suas preferências e sua avaliação quanto ao modelo atual.

### **Proposta de encaminhamento:**

77. À Funpresp-Jud, para que:

77.1. realize consulta junto aos participantes quanto ao atual modelo eleitoral, tomando como base os resultados da autoavaliação realizada nesta fiscalização, especialmente em suas dimensões estruturantes, com o objetivo de identificar as preferências dos participantes quanto ao modelo de eleição adequado para se obter resultados expressivos em termos de candidaturas e participação no pleito; e

77.2. utilize o resultado da consulta referida no item 71.1 para subsidiar alterações no processo eleitoral a ser realizado em 2025.

### **Benefício esperado:**

78. O encaminhamento proposto visa aprimorar as práticas de governança da Funpresp-Jud em relação ao processo eleitoral estabelecido, considerando a necessidade de se aprimorar os resultados eleitorais obtidos até o momento.

### **Manifestação da Funpresp-Jud:**

O Conselho Deliberativo determinará à Diretoria Executiva que avalie a viabilidade da proposta, para eventuais ajustes no modelo atual, visto não se tratar de nenhuma ilegalidade/irregularidade, mas de sugestão de melhoria efetuada pela Equipe de Auditoria. No entanto, dado que o modelo de chapa completa está previsto no Estatuto Social e que o rito para sua alteração é complexo e demorado, não há possibilidade de, pela exiguidade de tempo, promover qualquer alteração para vigorar para o próximo pleito, a ser realizado em 2025;

### **Análise da equipe de Auditoria:**

79. A manifestação apresentada para as recomendações do item 73 evidencia que cabe à governança da Fundação, em especial o Conselho Deliberativo, o estabelecimento das prioridades organizacionais e que cabe à presente fiscalização apresentar sua avaliação em relação ao valor organizacional gerado pelo processo eleitoral estabelecido (escopo), com base nos critérios adequados.

80. Nesse sentido, cabe apenas reforçar que o efetivo engajamento dos participantes no estabelecimento do processo eleitoral é uma prática consagrada na literatura, da teoria da agência à teoria da governança. Essa prática se faz ainda mais importante dado o baixo desempenho identificado em todas as eleições realizadas.

81. Assim, converte-se a proposta de encaminhamento, item 73, em recomendação. Quanto a possibilidade de alterações do processo eleitoral para o próximo pleito, item 73.2, cabe manter a recomendação uma vez que na avaliação da equipe de auditoria existe tempo hábil para as revisões se for dada a devida prioridade por parte da governança da Funpresp-Jud, apesar do posicionamento inicial da organização.

#### **8.5. Achado 5 – Ausência de integração do planejamento estratégico ao processo eleitoral estabelecido.**

##### **Situação encontrada:**

82. O mecanismo estratégia, segundo o Referencial Básico de Governança, diz respeito às prioridades institucionais, ou seja, o foco institucional na geração de valor para suas partes interessadas.

83. Como apresentado no achado 1, não foi observado na atuação da Funpresp-Jud um foco no sentido de identificar o baixo desempenho no processo eleitoral como uma situação a ser aprimorada. Também não foi identificada uma atuação no sentido de revisar os elementos estruturantes do modelo em busca de maior engajamento.

##### **Critério:**

- Referencial Básico de Governança Organizacional, 3ª edição, publicado pelo TCU.

##### **Causa**

84. A ausência de integração entre a gestão estratégica e o desempenho institucional do processo eleitoral ocorrem pela falta de identificação do baixo engajamento no pleito como um aspecto a ser aprimorado na organização.

##### **Efeito**

85. Tem-se, como consequência da falta de identificação e foco organizacional no aprimoramento do processo eleitoral, a perpetuação do seu baixo desempenho institucional (ver tabela 1).

##### **Evidência:**

- Resposta ao questionário de autoavaliação do processo eleitoral;
- Resposta à requisição de informação;
- Planejamento estratégico da Funpresp-Jud (Portal da Funpresp-Jud); e
- Relatórios internos de avaliação das eleições (2019, 2021 e 2023).

##### **Análise da equipe de auditoria:**

86. A equipe de auditoria verificou a possibilidade de integrar a gestão estratégica ao processo eleitoral como forma de aprimorar as práticas de governança de modo a superar o baixo desempenho do processo eleitoral vigente.

87. Vale pontuar que por regulamento a participação mínima exigida no pleito é de 10%. Essa dimensão do processo eleitoral não impossibilita a instituição de estabelecer

outros percentuais de participação como indicador estratégico.

**Proposta de encaminhamento:**

88. À Funpresp-Jud para que estabeleça indicador estratégico para medir o engajamento dos participantes no processo eleitoral, tanto em termos de candidatura, quanto em termos de participação, de modo a evidenciar o compromisso institucional no aprimoramento de um processo fundamental para a governança da Fundação.

**Benefício esperado:**

89. Espera-se com o encaminhamento proposto neste achado e nos demais o aprimoramento do processo eleitoral estabelecido com reflexos na participação e no engajamento dos participantes.

**Manifestação da Funpresp-Jud:**

Sugestão acatada. O Conselho Deliberativo determinará à Diretoria Executiva que avalie a melhor forma para o estabelecimento de indicador para medir o engajamento dos participantes nos processos eleitorais da Funpresp-Jud;

**Análise da equipe de Auditoria:**

90. O acolhimento apresentado na manifestação da Funpresp-Jud evidencia a adequação da análise desenvolvida. Assim, converte-se a proposta de encaminhamento em recomendação com pequenos ajustes. Nesse sentido, resta apenas indicar a verificação da implementação em futura fiscalização ou ação de controle (interno ou externo).

## **8.6. Achado 6 – Risco de conflito de interesse do atual modelo de eleições.**

**Situação encontrada:**

91. Os conselheiros do Conselho Deliberativo e Fiscal são eleitos conjuntamente em sistema de formação de chapas. Isso pode causar conflito de interesse, uma vez que o Conselho Fiscal deve fiscalizar a implementação das políticas formuladas pelo Conselho Deliberativo. Portanto, a eleição ser realizada conjuntamente pode comprometer a independência do conselheiro fiscal, dimensão da integridade organizacional.

**Critério:**

- Referencial Básico de Governança;
- Guia para Conselheiros Fiscais (Secretaria de Políticas de Previdência Complementar/ Ministério da Previdência); e
- Respostas ao questionário de autoavaliação do processo eleitoral.

**Causa**

92. O possível conflito de interesses derivado da formação de chapa única para membros do Conselho Fiscal e Deliberativo foi analisado no questionário de autoavaliação (ver gráfico 8). A partir da resposta apresentada, percebe-se que a instituição não identificou essa situação como um risco de integridade (57,2% discordam

desse risco). Dito isso, 19% avaliaram que existe risco em formar chapas com membros dos dois conselhos. Já no segmento conselheiros, 40% concordam com o mencionado risco do atual modelo.

### **Efeito**

93. O modelo adotado afeta de modo negativo (ameaça) a autonomia e a imparcialidade dos membros do Conselho Fiscal.

### **Evidência:**

- Regulamento Eleitoral da Funpresp-Jud;
- Resposta ao questionário de autoavaliação do processo eleitoral; e
- Relatórios internos de avaliação das eleições (2019, 2021 e 2023).

### **Análise da equipe de auditoria**

94. De acordo com o Estatuto da Funpresp-Jud é função do Conselho Deliberativo:

Art. 32. O Conselho Deliberativo, órgão máximo da estrutura organizacional, é responsável pela definição da política geral de administração da Funpresp-Jud e dos seus planos de benefícios e sua ação será exercida por meio do estabelecimento de diretrizes e normas gerais de organização, funcionamento, administração e operação

95. Por sua vez o Conselho Fiscal tem por atribuição:

Art. 40. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização e controle interno da Funpresp-Jud.

96. A independência do Conselho Fiscal em relação ao Conselho Deliberativo é crucial para garantir a integridade e a objetividade do sistema de controle da Fundação, no caso do Conselho Fiscal.

97. Na avaliação da equipe de auditoria, estruturar as chapas com membro do Conselho Deliberativo e Fiscal é uma ameaça à integridade organizacional, uma vez que existe uma afinidade pessoal na configuração das chapas. Isso é um risco à atuação objetiva, íntegra e autônoma da unidade de controle interno da Funpresp-Jud.

98. A equipe de auditoria pesquisou entre outras importantes instituições de previdência complementar do Brasil (de patrocínio público) e encontrou exemplos de outros tipos de eleições. Cabe apontar a Funcef e a Petros que possuem modelo de chapa sem integração dos candidatos ao Conselho Deliberativo e Fiscal.

### **Encaminhamento**

99. Incorpore na consulta a ser realizada junto aos participantes a avaliação do atual modelo quanto ao risco de conflito de interesse do modelo de chapa estabelecido (com candidatos dos dois Conselhos).

### **Benefício esperado**

100. Espera-se com esse encaminhamento um aprimoramento do modelo eleitoral em relação ao risco de integridade e conflito de interesse identificado pela equipe de auditoria do atual modelo.

### **Manifestação da Funpresp-Jud:**

Além da dificuldade apontada na resposta ao item 71.2, entendemos que todo o arcabouço normativo que regula o sistema de previdência complementar fechado, além dos normativos internos, minimizam os riscos de conflito de interesse decorrente da composição das chapas, no processo eleitoral, contemplar tanto membros do Conselho Deliberativo quanto do Conselho Fiscal.

### **Análise da equipe de Auditoria:**

101. Avaliar riscos organizacionais não é um desafio simples e o posicionamento da Funpresp-Jud apenas tangenciou superficialmente a recomendação apresentada. Cabe destacar que é fundamental para uma boa gestão de riscos, especialmente os relacionados à processos estratégicos, como no caso apresentado, uma avaliação que considere a perspectiva das principais partes interessadas. Sem essa perspectiva claramente evidenciada, as análises de riscos serão informações incompletas e pouco representativas. Logo é fundamental para uma boa gestão de riscos balancear as percepções das principais partes interessadas.

102. Nesse sentido, a presente fiscalização e os resultados da autoavaliação reforçam a necessidade de a instituição dialogar com seus participantes para evidenciar práticas mais avançadas e maduras de governança, no caso aplicáveis aos riscos do processo eleitoral, bem como possibilitar à instituição apresentar argumentos robustos e com base em evidências bem fundamentadas.

103. Cabe a presente fiscalização reforçar a necessidade de se aprimorar as práticas de gerenciamento de riscos aplicáveis ao processo eleitoral de modo a trazer robustez e maturidade, elementos fundamentais para a geração de valor organizacional na aplicação de técnicas e conhecimentos. Assim, converte-se a proposta de encaminhamento em recomendação.

## **9. AVALIAÇÃO DA MATURIDADE**

104. A avaliação da maturidade do processo de transparência e do processo eleitoral da Funpresp-Jud foi realizada a partir das informações prestadas pelo representante da Fundação em atenção às questões formuladas pela equipe de auditoria, por meio da “Requisição de Informação”, documento SEI nº 2457807.

### **9.1. Maturidade do processo de transparência**

#### **Ações positivas**

105. No que tange à maturidade do processo de transparência, constatou-se que a Funpresp-Jud adota práticas de governança satisfatórias. Isso se evidencia pela presença de uma Política de Transparência que delinea as diretrizes, princípios, temporalidade e a lista mínima de informações e documentos a serem divulgados em seu site. Além disso, a fundação conduz uma pesquisa de satisfação tanto quantitativa quanto qualitativa com os participantes e representantes, abordando atributos como transparência, navegabilidade e conteúdo do site. Outro aspecto relevante é o estabelecimento de indicadores estratégicos para o processo de transparência, incluindo metas como

aprimorar o relacionamento com patrocinadores e participantes, conforme demonstrado pelos objetivos estabelecidos até dezembro de 2025. Adicionalmente, a Funpresp-Jud promoveu 15 ações de treinamento que abordaram o processo de transparência entre 2021 e 2023, e contratou consultoria para o desenvolvimento do novo site em 2021. Essas iniciativas demonstram o compromisso da fundação em promover a transparência e fortalecer sua governança.

### **Oportunidades de melhorias**

106. A auditoria realizada também identificou oportunidades de melhoria no processo de transparência. Para fortalecer ainda mais esse processo, as boas práticas de governança sugerem a elaboração de um planejamento específico, o mapeamento das atividades envolvidas e o controle sistemático do histórico de alterações e melhorias. Essas medidas podem contribuir significativamente para sustentar o processo de transparência estabelecido na Política de Transparência da Funpresp-Jud.

107. Adicionalmente, é essencial uma gestão ativa e estruturada dos riscos e oportunidades no âmbito do processo de transparência. Essa abordagem não apenas promove a transparência institucional e maximiza a eficiência na alocação de recursos, mas também consolida a reputação da fundação diante de suas partes interessadas. Ao conduzir uma gestão eficaz dos riscos, torna-se viável avaliar a efetividade dos controles já implementados e adequar esses mecanismos a fim de assegurar a transparência das informações.

108. Também não foi identificada uma seção específica no Relatório Anual da Funpresp-Jud dedicada à implementação dos princípios de governança. Embora o relatório aborde, ao longo de seu conteúdo, informações sobre governança relacionadas à liderança, estratégia e controle, as melhores práticas sugerem que seja reservada uma seção específica para detalhar a implementação dos princípios de governança corporativa. Nesse sentido, a Política de Transparência da Funpresp-Jud estabelece que as informações relevantes sobre políticas e práticas de governança organizacional da fundação devem ser divulgadas, exceto nos casos em que haja restrições de acesso respaldadas pela legislação (conforme o Art. 1º, Parágrafo único).

### **Conclusão**

109. De maneira geral, a análise da maturidade do processo de transparência da Funpresp-Jud revelou práticas de governança que demonstram um compromisso sólido com a transparência e o aprimoramento contínuo. A presença de uma política específica, a realização de pesquisas de satisfação, o estabelecimento de indicadores estratégicos e as iniciativas de capacitação são evidências claras desse comprometimento. No entanto, a auditoria também destacou áreas para melhoria, como a necessidade de um planejamento mais detalhado, o mapeamento das atividades e um controle mais sistemático das mudanças e melhorias do processo da transparência. Além disso, a ausência de uma seção dedicada aos princípios de governança no Relatório Anual aponta para uma oportunidade de aprimoramento na divulgação das práticas adotadas pela fundação. Ao adotar essas boas práticas, a Funpresp-Jud pode reforçar ainda mais sua credibilidade e transparência perante suas partes interessadas, consolidando sua posição como uma instituição de referência em governança e gestão responsável.

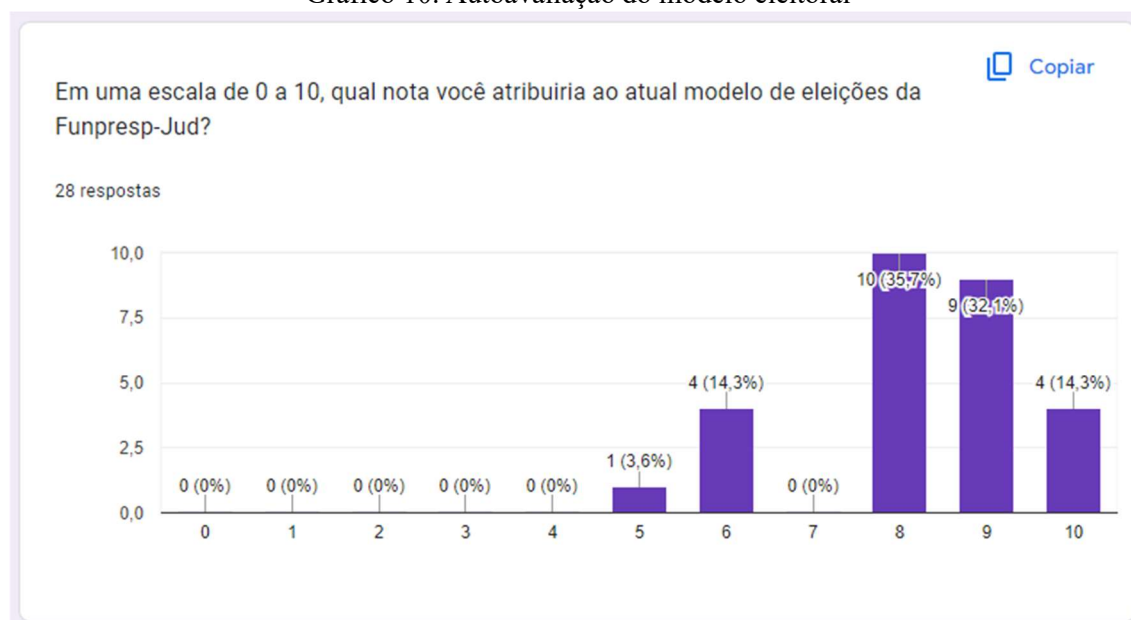
## 9.2. Maturidade do processo eleitoral

### Ações positivas

110. A maturidade tem como prisma as boas práticas de governança e gestão aplicáveis ao objeto de análise, no caso o processo eleitoral. As avaliações realizadas evidenciaram aspectos positivos e possibilidades de aprimoramento.

111. Na avaliação desta equipe, cabe destacar como aspectos positivos a lisura, a integridade, a transparência e os procedimentos operacionais adotados pela Funpresp-Jud na condução de suas eleições. O foco institucional nessas dimensões se observa nos relatórios da comissão eleitoral e nas respostas apresentadas por conselheiros, diretores e gestores no questionário de autoavaliação. Essas foram os principais argumentos utilizados na nota atribuída ao processo. O gráfico a seguir evidencia as notas atribuídas pelos atores internos ao modelo eleitoral estabelecido.

Gráfico 10: Autoavaliação do modelo eleitoral

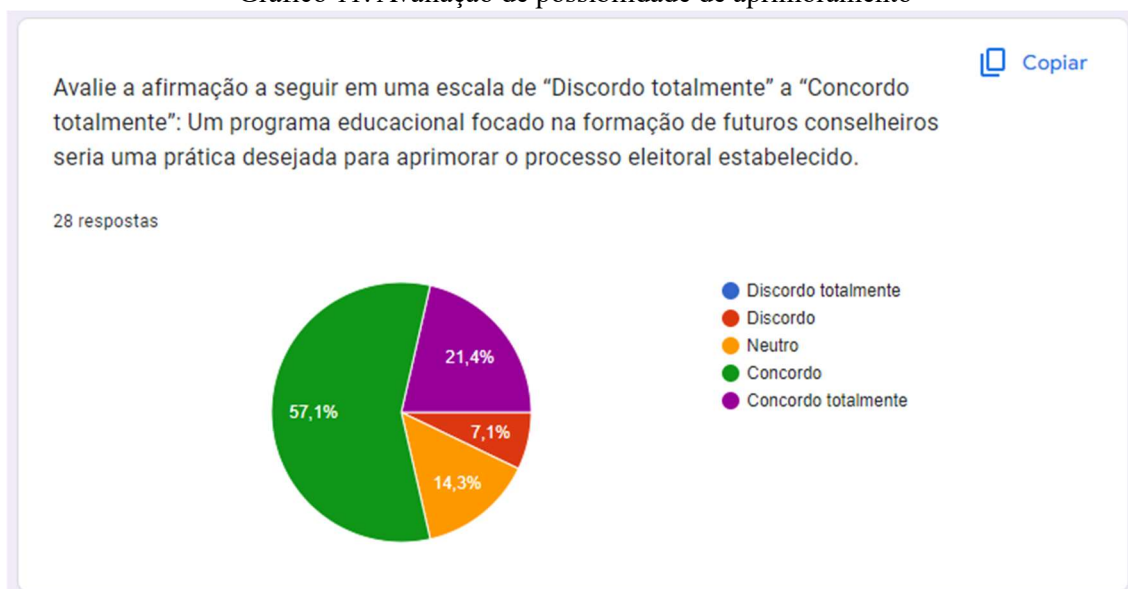


### Oportunidades de melhorias

112. Ocorre, entretanto, que dimensões estratégicas e estruturantes ficaram em um segundo plano no que diz respeito ao processo eleitoral. Todas as eleições da Funpresp-Jud foram marcadas pela concorrência mínima de chapas e pela baixa participação dos eleitores. Mesmo diante do baixo desempenho sucessivo, a instituição não buscou alterar dimensões estratégicas e estruturantes do processo como o diálogo com os participantes em relação às suas preferências eleitorais, a necessidade de formação de chapa e a ausência de indicadores estratégicos focados na participação e engajamento no pleito. Essas dimensões foram abordadas nos achados deste relatório.

113. Cabe, adicionalmente, apontar para outras estratégias/ações que podem aprimorar o desempenho do modelo eleitoral, como por exemplo um programa educacional focado na formação de futuros conselheiros. Essa sugestão foi avaliada da seguinte forma pelos atores internos da Funpresp-Jud.

Gráfico 11: Avaliação de possibilidade de aprimoramento



## Conclusão

114. Percebe-se, portanto, que cabe à Funpresp-Jud focar o aprimoramento da maturidade do processo eleitoral em suas dimensões estratégicas e estruturantes para conseguir um modelo aprimorado. Isso significa atuar nas dimensões apontadas neste relatório, bem como considerar outras estratégias de aprimoramento do modelo a exemplo da sugestão apontada no gráfico 11.

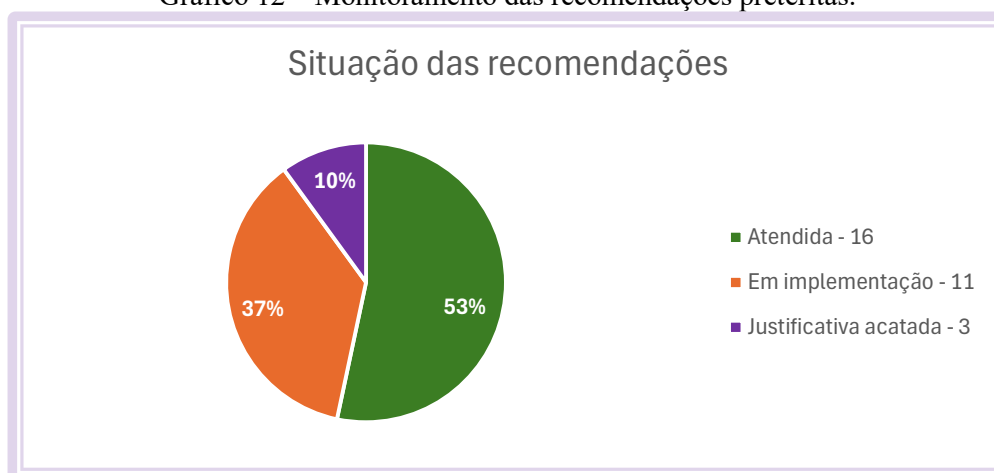
## 10. MONITORAMENTO

115. A equipe de Fiscalização realizou ação de monitoramento com o objetivo de verificar a efetiva implementação das recomendações de auditoria advindas de relatórios de auditoria pretéritos.

116. O escopo do monitoramento foi composto por 30 recomendações expedidas entre os exercícios de 2014 e 2020, as quais foram analisadas com base nas informações decorrentes da manifestação da Funpresp-Jud e pelas análises empreendidas pela equipe de monitoramento, abrangendo consultas e conferências nos testes de auditoria. A análise compreende a recomendação, manifestação da Funpresp-Jud, análise da equipe recomendação e a situação da recomendação.

117. O gráfico a seguir apresenta o resultado geral final do trabalho já incluídas as alterações realizadas após a manifestação da Funpresp-Jud ao relatório preliminar.

Gráfico 12 – Monitoramento das recomendações pretéritas:



118. A seguir registrou-se a avaliação das recomendações inicialmente consideradas “Não atendida”, “Em implementação” e “Sem manifestação”.

### 10.1. Monitoramento - auditoria realizada em 2020 - Avaliação da maturidade da dimensão “Processos” da gestão de riscos da Funpresp-Jud.

**10.1.1 Recomendação:** “b) utilize ferramentas que facilitem o estabelecimento de contexto em cada processo objeto da gestão de riscos, a exemplo do ‘diagrama de escopo’, ou similar, documentando os resultados no processo administrativo correspondente;”

#### Manifestação da Funpresp-Jud

O formulário desenvolvido para avaliação da maturidade dos processos é um “diagrama de escopo” de referidos processos.

As evidências foram disponibilizadas na pasta da auditoria no *owncloud* da Funpresp-Jud<sup>2</sup>.

#### Análise da equipe de monitoramento

119. A Unidade atendeu a recomendação em questão, parcialmente. Em que pese ter sido informado a implementação da ferramenta Análise de Maturidade dos Processos, entende-se que os aspectos relevantes da etapa Estabelecimento de Contexto não foram atendidos na ferramenta mencionada acima. Como exemplo, cita-se as seguintes informações: a descrição e objetivos-chave do processo avaliado; análise quanto ao ambiente (fatores internos e externos); e, identificação das partes interessadas, bem como a identificação e apreciação das suas necessidades, expectativas legítimas e preocupações. A ausência de tais informações, que foram apontadas no Relatório de Auditoria, podem prejudicar o desenvolvimento abrangente da etapa Estabelecimento de Contexto.

120. Uma vez que já houve a publicação dos atos de instituição e de desdobramento do PEI (Portarias 479 e 481/2023, respectivamente), sem que houvesse qualquer diretriz

<sup>2</sup><https://www.funprespjud.com.br/owncloud/index.php/apps/files/?dir=%2FAuditoria%20dos%20Patrocinadores%202023-2024J>

referente à gestão dos riscos estratégicos e que não foi apresentada outra proposta de ato para tratar do tema, entende-se que as evidências indicam que a avaliação mais adequada ao tema é "Recomendação não atendida (providências não iniciadas)".

#### **Situação da recomendação para a equipe de monitoramento**

121. Recomendação não atendida.

#### **Manifestação da Funpresp-Jud em 2024:**

Para contextualização, vale destacar que desde 2015 são utilizadas planilhas em Excel para execução do processo de mapeamento de riscos. Os documentos disponibilizados demonstraram a evolução das planilhas e do registro das informações relacionadas a este processo.

Porém, as melhores práticas de governança e de eficiência operacional apontam para a necessidade de utilização de ferramenta sistêmica para mapeamento e acompanhamento das ações mitigadoras de riscos. Neste sentido, dado o porte e a complexidade alcançados pela Fundação e a disponibilidade orçamentaria para 2024, no segundo semestre será implementada ferramenta sistêmica para gestão de riscos e controles internos, alterando de forma significativa a execução do processo, inclusive com a eliminação de planilhas.

#### **Conclusão da equipe de Auditoria:**

122. Considerando a nova manifestação da Unidade, em especial sobre a "ferramenta sistêmica para gestão de riscos e controles internos", prevista para ser implementada no segundo semestre de 2024, considera-se a recomendação em implementação.

#### **Situação da recomendação para a equipe de monitoramento**

123. Recomendação em implementação.

**10.1.2 Recomendação:** *“c) documente e formalize, doravante, em processo administrativo correspondente: a descrição dos objetivos-chaves de cada processo das áreas objeto do gerenciamento de riscos e dos fatores críticos para o alcance desses objetivos-chaves; a análise dos fatores do ambiente interno e externo que influenciam a consecução dos objetivos-chaves de cada processo das áreas objeto do gerenciamento de riscos; e a análise das partes interessadas (stakeholders) e dos seus interesses de cada processo das áreas objeto do gerenciamento de riscos;”*

#### **Manifestação da Funpresp-Jud**

A realização do estudo de maturidade dos processos foi uma etapa implementada para o atendimento desta recomendação. Outras etapas serão atendidas quando da implementação de software para análise de riscos da Fundação, prevista para o segundo trimestre de 2024.

#### **Análise da equipe de monitoramento**

124. Conforme mencionado no item B, a Unidade atendeu a recomendação em

questão, parcialmente. Além disso, de acordo com a justificativa apresentada quanto a esta recomendação, conclui-se que as medidas adotadas ainda estão em processo de implementação, sendo necessário que ocorra reavaliação desta recomendação em uma próxima auditoria.

#### **Situação da recomendação para a equipe de monitoramento**

125. Recomendação em implementação.

**10.1.3 Recomendação:** “e) adote, doravante, a Planilha de Gestão de Riscos, nos moldes da encaminhada à Funpresp-Jud, tanto mais completa quanto possível na etapa de avaliação de riscos em razão da riqueza informacional produzida pela ferramenta;”

#### **Manifestação da Funpresp-Jud**

Recomendação atendida. As evidências foram disponibilizadas na pasta da auditoria no *owncloud* da Funpresp-Jud<sup>3</sup>.

#### **Análise da equipe de monitoramento**

126. Após a execução de testes de monitoramento, não foi possível identificar informações sobre as causas e as fontes dos riscos avaliados (teor da recomendação em questão). Sendo assim, considera-se a recomendação como não atendida.

127. Solicita-se a disponibilização ou melhores esclarecimentos quanto à implementação da recomendação informada pela Unidade como atendida.

#### **Situação da recomendação para a equipe de monitoramento**

128. Recomendação não atendida.

#### **Manifestação da Funpresp-Jud em 2024:**

Repetimos a mesma resposta dada ao item 108, dado se tratar do mesmo processo.

Para contextualização, vale destacar que desde 2015 são utilizadas planilhas em Excel para execução do processo de mapeamento de riscos. Os documentos disponibilizados demonstraram a evolução das planilhas e do registro das informações relacionadas a este processo.

Porém, as melhores práticas de governança e de eficiência operacional apontam para a necessidade de utilização de ferramenta sistêmica para mapeamento e acompanhamento das ações mitigadoras de riscos. Neste sentido, dado o porte e a complexidade alcançados pela Fundação e a disponibilidade orçamentária para 2024, no segundo semestre será implementada ferramenta sistêmica para gestão de riscos e controles internos, alterando de forma significativa a execução do processo, inclusive com a eliminação de planilhas.

---

<sup>3</sup><https://www.funprespjud.com.br/owncloud/index.php/apps/files/?dir=%2FAuditoria%20dos%20Patrocinadores%202023-2024.J>

### **Conclusão da equipe de Auditoria:**

129. Considerando a manifestação da Unidade, em especial sobre a "ferramenta sistêmica para gestão de riscos e controles internos", prevista para ser implementada no segundo semestre de 2024, considera-se a recomendação em implementação.

### **Situação da recomendação para a equipe de monitoramento**

130. Recomendação em implementação.

**10.1.4 Recomendação:** *“g) implemente documentação completa da avaliação e seleção de resposta a riscos incluindo: a ordem de prioridade para cada tratamento, as razões para a seleção das opções de tratamento, incluindo a justificativa de custo-benefício, os recursos estimados requeridos para as ações de tratamento, assim como os benefícios esperados e as medidas de desempenho relacionadas ao tratamento dos riscos;”*

### **Manifestação da Funpresp-Jud**

Recomendação acatada. Os planos de ação para mitigação de riscos seguirão este padrão.

### **Análise da equipe de monitoramento**

131. Depreende-se da manifestação da Unidade que a recomendação em questão ainda não foi atendida. Espera-se que nas próximas auditorias seja possível obter evidências correspondentes (documentação comprobatória quanto a avaliação e seleção de respostas aos riscos levantados).

### **Situação da recomendação para a equipe de monitoramento**

132. Recomendação em implementação.

**10.1.5 Recomendação:** *“h) detalhe, preferencialmente, em sua Política de Gerenciamento de Riscos, os protocolos das atividades de informação e comunicação da fase de monitoramento de riscos;”*

### **Manifestação da Funpresp-Jud**

Recomendação acatada. A Política de Gerenciamento de Riscos será revisada em 2024 e será incorporada essa recomendação.

### **Análise da equipe de monitoramento**

133. Depreende-se da manifestação da Unidade que a recomendação em questão ainda não foi atendida. Espera-se que nas próximas auditorias seja possível obter evidências correspondentes as atividades de informação e comunicação da fase de monitoramento de riscos.

### **Situação da recomendação para a equipe de monitoramento**

134. Recomendação em implementação.

**10.1.6 Recomendação:** *“j) avalie a conveniência e oportunidade de se estabelecer indicadores chaves de risco e indicadores-chaves de desempenho para manter riscos e resultados dentro das tolerâncias a riscos definidas ou variações aceitáveis no desempenho da Fundação;”*

### **Manifestação da Funpresp-Jud**

Esta recomendação será atendida quando implementado o sistema de gerenciamento de riscos, previsto para o segundo trimestre de 2024.

### **Análise da equipe de monitoramento**

135. Depreende-se da manifestação da Unidade que a recomendação em questão ainda não foi atendida. Espera-se que nas próximas auditorias seja possível obter evidências correspondentes a implementação dos indicadores chaves de risco e indicadores-chaves de desempenho.

### **Situação da recomendação para a equipe de monitoramento**

136. Recomendação em implementação.

**10.1.7 Recomendação:** *“l) avalie a possibilidade de instituir planos de contingência para os eventos de riscos que, no caso de ocorrência, apresentarem os maiores impactos para a Fundação.”*

### **Manifestação da Funpresp-Jud**

Recomendação acatada, mas ainda não implementada. Será escopo do trabalho da Gerência de Controle Interno no segundo semestre de 2024.

### **Análise da equipe de monitoramento**

137. Depreende-se da manifestação da Unidade que a recomendação em questão ainda não foi atendida. Espera-se que nas próximas auditorias seja possível obter evidências correspondentes aos planos de contingência em questão.

### **Situação da recomendação para a equipe de monitoramento**

138. Recomendação em implementação.

## **10.2. Monitoramento - Auditoria realizada em 2019 - Avaliação da maturidade da dimensão “Ambiente” da gestão de riscos da Funpresp-Jud.**

**10.2.1 Recomendação:** *“Elabore uma cartilha ou guia prático de gerenciamento de riscos ou quadro informativo ou instrumento congênere, eminentemente visual, que traduza a metodologia CSA de análise e revisão dos riscos integrada ao modelo das três linhas de defesa do IIA, de forma a explicitar os papéis e*

*responsabilidades das gerências, funções e profissionais no gerenciamento eficaz de riscos e controles para divulgação interna.”*

### **Manifestação da Funpresp-Jud**

Recomendação acatada, mas ainda não implementada. Será escopo do trabalho da Gerência de Controle Interno no segundo semestre de 2024.

### **Análise da equipe de monitoramento**

139. Conforme análise, entende-se da manifestação da Unidade que a recomendação não foi implementada, mas em fase de providências para a efetiva implementação sobre uma cartilha ou guia prático de gerenciamento de riscos ou quadro informativo ou instrumento congênere.

### **Situação da recomendação para a equipe de monitoramento**

140. Recomendação em implementação.

**10.2.2 Recomendação:** *“Implemente formalmente uma trilha de capacitação ou instrumento congênere que tenha como objetivo aprimorar as competências, habilidades e atitudes de colaboradores, dirigentes e membros, por meio da capacitação contínua que inclua treinamento com conteúdo temático voltado para questões relacionadas a consciência de riscos, a controles internos e a assuntos correlatos tais como integridade, valores éticos, governança e compliance.”*

### **Manifestação da Funpresp-Jud**

Entre 2020 e 2023 foram realizados treinamentos diversos pelos empregados e Diretores da Fundação, que ensejaram mudanças inclusive na estrutura da Fundação, seja na elaboração de normas e políticas, como na estruturação de uma unidade de Governança e Planejamento e, conseqüente reorganização das atividades executadas pela Gerência de Controle Interno.

A seguir, a tabela dos treinamentos realizados entre 2020 e 2023. A recomendação ainda não foi implementada, porém será realizado um alinhamento entre a Gerência de Controle Interno e Gerência de Gestão de Pessoas para encontrar a melhor metodologia para aplicação dos treinamentos de riscos a todos os empregados, de forma convergente com a Política de Capacitação e as premissas orçamentárias da Funpresp-Jud.

### **Análise da equipe de monitoramento**

141. A Unidade auditada atendeu a recomendação, de forma parcial. Apesar de ter sido informado sobre os cursos realizados, a trilha de capacitação ou instrumento congênere não foi implementado. Não obstante, conforme manifestação da unidade, haverá esforços para implementação da recomendação.

### **Situação da recomendação para a equipe de monitoramento**

142. Recomendação em implementação.

**10.2.3 Recomendação:** *“Implemente formalmente um plano ou uma estratégia de comunicação ou instrumento congênere que tenha como objetivo catalisar o aprofundamento do tema “gestão de riscos e controles internos”, por meio da divulgação sistemática, via instrumentos de comunicação internos e externos, de boas práticas, conceitos básicos, etapas fundamentais, regulamentos internos, referenciais normativos, papéis, responsabilidades e de tudo mais que possa enriquecer o conhecimento do público interno e participantes acerca do assunto em comento.”*

#### **Manifestação da Funpresp-Jud**

A revisão da Política de Gerenciamento de Riscos não foi realizada, estando prevista para o segundo semestre de 2024.

#### **Análise da equipe de monitoramento**

143. Conforme análise, entende-se da manifestação da Unidade que a recomendação não foi implementada, mas em fase de providências para a efetiva implementação sobre a revisão da política de gerenciamento de riscos.

#### **Situação da recomendação para a equipe de monitoramento**

144. Recomendação em implementação.

### **10.3. Monitoramento - Auditoria 2018 - Avaliar aspectos de governança, gestão de riscos, controles internos e ações de integridade e transparência que permitam o alcance dos objetivos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).**

**10.3.1 Recomendação:** *“4. Implementar formalização de controle até 1º semestre/2019 no sentido de mitigar o risco de que empresas de auditoria venham a ser contratadas para auditar temas que foram anteriormente objeto de consultoria prestada por aquelas empresas; (item 6.4)”*

#### **Manifestação da Funpresp-Jud**

A Funpresp-Jud fará constar das contratações de auditoria os impedimentos relacionados ao conflito de interesses de prestação de serviços sobre assuntos anteriormente analisados pelas empresas de auditoria. Vale registrar, que desde o início de funcionamento da Fundação não ocorreu nenhuma contratação de empresa de auditoria independente para prestação de qualquer outro serviço que não fosse para realizar a auditoria contábil da Entidade. A seguir, a lista de empresas de auditoria contratada desde 2013:

- EXERCÍCIO EMPRESA LIMITAÇÃO
- 2013 Nexia Teixeira Auditores 1 Exercício
- 2014 KPMG 1 Exercício
- 2015 BDO 1 Exercício
- 2016 UHY Moreira 1 Exercício
- 2017 Grupo Maciel 1 Exercício

- 2018 AudiLink 1 Exercício
- 2019 Moore VR Auditores 3 Exercícios
- 2020 Moore VR Auditores 3 Exercícios
- 2021 Moore VR Auditores 3 Exercícios
- 2022 Fernando Motta Auditores Independentes 3 Exercícios
- 2023 Fernando Motta Auditores Independentes 3 Exercícios.

#### **Análise da equipe de monitoramento**

145. Não obstante nenhuma contratação incorreu na situação de empresas de auditoria serem contratadas para auditar temas que foram anteriormente objeto de consultoria prestada por essas empresas, verifica-se que não houve implementação de controle para mitigar os riscos.

146. A Funpresp em resposta à solicitação de auditoria para o monitoramento, informa que: *"fará constar das contratações de auditoria os impedimentos relacionados ao conflito de interesses de prestação de serviços sobre assuntos anteriormente analisados pelas empresas de auditoria."*

147. Dessa forma, considera-se a recomendação em implementação.

#### **Situação da recomendação para a equipe de monitoramento**

148. Recomendação em implementação.

### **10.4. Monitoramento - Auditoria realizada em 2014 - Avaliação da aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e a política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuárias e a execução orçamentária.**

**10.4.1 Recomendação:** *"4.7. (i) Exercer acompanhamento contínuo da qualidade da base de dados cadastrais de participantes e beneficiários, mediante implementação de análises de consistências dos dados recebidos dos patrocinadores e dos participantes, a fim de assegurar qualidade e consistências aos cálculos atuários. (Item 3.2)"*

#### **Manifestação da Funpresp-Jud**

##### **4 MANIFESTAÇÃO DA FUNPRESP-JUD À ÉPOCA DA AUDITORIA**

A partir da entrada dos novos colaboradores foram criados novos mecanismos para mitigar eventuais inconsistências e aprimoramento dos mecanismos de detecção, controle e monitoramento(..)

#### **Análise da equipe de monitoramento**

149. Recomendação com manifestação pendente.

### **Manifestação da Funpresp-Jud em 2024:**

O processo de gestão do cadastro se encontra com nível de maturidade avançado, conforme demonstrado no estudo de maturidade dos processos, isso que dizer que o processo está em fase de otimização constante. Ofício 15 Resposta Rel. Preliminar Aud. dos Patrocinadores (0105721) SEI 00388/2024 / pg. 8 Os relatórios gerenciais emitidos mensalmente pela Gerência de Arrecadação e Cadastro (Gearc), apresentam todas as informações sobre a massa de participantes e a arrecadação das contribuições dos participantes e patrocinadores do Plano de Benefícios JusMP-Prev, disponibilizado na área de transparência do site da Fundação, para acesso e visualização pelos participantes, patrocinadores, conselhos e sociedade em geral, no link <https://www.funprespjud.com.br/relatorios/>.

Atualmente, o processo de cadastro dos participantes funciona em dois formatos, sendo eles: adesão simplificada e adesão online. Ambos os processos são automatizados e devidamente consistidos pela Gearc, para garantir a fidedignidade dos dados cadastrais dos participantes.

Além disso, o processo de controle do cadastro é consistido mensalmente pela Gerência de Atuária e Benefícios (Geabe), para verificação dos dados cadastrais utilizados na avaliação atuarial.

### **Conclusão da equipe de Auditoria:**

150. Considerando a manifestação da Unidade, em especial sobre as informações constantes nos relatórios emitidos pela Gerência de Arrecadação e Cadastro (Gearc) e disponibilizados na área de transparência do site da Funpresp-Jud, considera-se há acompanhamento contínuo da qualidade da base de dados cadastrais de participantes e beneficiários e dessa forma, considera-se a recomendação atendida.

### **Situação da recomendação para a equipe de monitoramento**

151. Recomendação implementada.

## **11. CONCLUSÃO**

152. Finalizados os trabalhos da presente fiscalização, a equipe de auditoria apresenta as seguintes conclusões.

153. Com relação à transparência da Funpresp-Jud, foi constatado que algumas informações não estavam atualizadas conforme exigido pela Política de Transparência da instituição.

154. Para sanar essa questão, a auditoria recomendou a implementação de uma rotina contínua de monitoramento das informações disponibilizadas no site da Fundação. A sugestão foi aceita pela Funpresp-Jud, que informou ter iniciado o processo de monitoramento através da sua Gerência de Controle Interno - Gecoi. A eficácia dessa medida será avaliada em auditorias futuras realizadas pelos órgãos patrocinadores.

155. No que tange aos aspectos qualitativos, foi observado que a linguagem utilizada pela Funpresp-Jud para divulgar informações é geralmente clara e direta, embora ainda sejam encontrados alguns termos técnicos em relatórios específicos.

156. Além disso, a equipe de auditoria constatou que a Fundação estabeleceu

diretrizes, princípios, periodicidade e uma lista mínima de informações e documentos a serem divulgados em seu site. Também foi conduzida uma pesquisa de satisfação com participantes e representantes, abordando critérios como transparência, facilidade de navegação e conteúdo do site.

157. A Funpresp-Jud planeja reestruturar o site para melhor aderir às práticas de transparência, o que evidencia seu compromisso em promover a transparência e fortalecer sua governança.

158. Entretanto, foram identificadas oportunidades de melhoria que podem contribuir para sustentar e fortalecer o processo da transparência da Funpresp-Jud. Estas incluem a elaboração de um planejamento específico, o mapeamento das atividades envolvidas e um controle sistemático do histórico de alterações e melhorias. Além disso, é necessário implementar uma gestão ativa e estruturada de riscos, bem como divulgar políticas e práticas de governança organizacional da fundação em uma seção específica do Relatório Anual.

159. Em resumo, é possível concluir que, de modo geral, as informações divulgadas pela Funpresp-Jud em seu portal na internet estão em conformidade com as normas e boas práticas de transparência. A Fundação demonstra um nível satisfatório de práticas de governança, o que reflete um bom nível de maturidade no processo de transparência estabelecido pela instituição.

160. No que se refere ao processo eleitoral, em síntese, o modelo estabelecido pela Funpresp-Jud está estruturado na necessidade de se formar chapas, com membros titulares e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para concorrer ao pleito. As chapas devem conter candidatos de acordo com os grupos de representação estabelecidos em cada eleição.

161. Como resultado, em termos de governança, os pleitos realizados foram marcados pela concorrência mínima e baixa participação dos eleitores (achado 1). Esse recorte de governança institucional foi utilizado para sugerir aprimoramentos ao modelo.

162. Em termos de maturidade do processo eleitoral estabelecido pela Funpresp-Jud, cabe reconhecer o foco e desempenho operacional do processo, ou seja, os aspectos de legalidade, condução de cada etapa da eleição, segurança e lisura do pleito, transparência, divulgação e cronograma. Em relação à maturidade da governança, faltam práticas estruturantes como a consulta aos participantes (achado 4), a integração com o planejamento estratégico (achado 5) e o aprimoramento da gestão de riscos (achado 6).

163. De modo geral, faz-se necessário que a Funpresp-Jud se dedique ao aprimoramento da maturidade do processo eleitoral em suas dimensões estratégicas e estruturantes para alcançar um modelo aprimorado.

164. Por fim, quanto ao monitoramento das recomendações expedidas anteriormente, a conclusão geral é de que das 30 recomendações monitoradas:

- 16 recomendações foram atendidas;
- 03 recomendações, a justificativa foi acatada; e
- 11 recomendações permanecem em implementação.

165. Assim, o índice de atendimento foi de 53%, indicando uma tendência satisfatória de a Funpresp-Jud implementar recomendações expedidas em fiscalizações realizadas pelos órgãos patrocinadores.

## 12. RECOMENDAÇÕES

166. Finalizados os trabalhos relativos à auditoria, recomenda-se à Funpresp-Jud que:

- 166.1. Verifique a conveniência e a oportunidade de se implementar rotina de monitoramento contínuo para acompanhar a divulgação das informações e dos documentos no site da Funpresp-Jud, visando a observância da temporalidade, das diretrizes e dos princípios estabelecidos na Política de Transparência da Funpresp-Jud, bem como a promoção da transparência em todos os níveis de governança. (Achado 1)
- 166.2. Em conformidade com o disposto no artigo 6º da Política de Transparência da Funpresp-Jud, mantenha em sua página na internet áreas de “Prestação de Contas” e de “Integridade”, que possibilitem a publicação de, no mínimo, os documentos e informações constantes do Anexo da Política. (Achado 2)
- 166.3. Considerando o Anexo II da Portaria TCU n. 75/2023, observe as disposições da IN TCU n. 84/2020, no que couber, para a apresentação da prestação de contas da Fundação para fins de julgamento pelo TCU. (Achado 2)
- 166.4. Atue no sentido de aprimorar o processo eleitoral estabelecido com o objetivo específico de aumentar a participação no pleito tanto em termos de candidatos quanto em termos de participação do eleitorado, dimensões fundamentais de avaliação do modelo eleitoral estabelecido. (Achado 3)
- 166.5. Realize consulta junto aos participantes quanto ao atual modelo eleitoral, tomando como base os resultados da autoavaliação realizada nesta fiscalização, especialmente em suas dimensões estruturantes, com o objetivo de identificar as preferências dos participantes quanto ao modelo de eleição adequado para se obter resultados expressivos em termos de candidaturas e participação no pleito; (Achado 4)
- 166.6. Utilize o resultado da consulta aos participantes para subsidiar alterações no modelo e no processo eleitoral, para vigorar preferencialmente no pleito de 2025. (Achado 4)
- 166.7. Estabeleça indicador estratégico para medir o engajamento dos participantes no processo eleitoral, tanto em termos de candidatura, quanto em termos de participação, de modo a evidenciar o compromisso institucional no aprimoramento do processo de seleção das lideranças da Fundação. (Achado 5)
- 166.8. Incorpore na consulta a ser realizada junto aos participantes a avaliação do atual modelo quanto ao risco de conflito de interesse do modelo de chapa estabelecido (com candidatos dos dois Conselhos). (Achado 6)

### **13. ENCAMINHAMENTO**

167. Diante do exposto, submete-se o presente Relatório ao Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud para conhecimento e providências que entender cabíveis:

Brasília, 10 de maio de 2024

Arthur Dias Avelino – CNJ

Claudio Sergio Cordeiro Costa – MPU

Daniel Martins Ferreira – CJF

Heloisa de Almeida Nunes – STF

Hugo do Vale Christofidis – STM

Humberto Garcia Cardoso – TSE

Liliane Gonçalves Vitória dos Santos –  
TST

Matheus Galdino Fontes – STJ

Raquel Mari Morioka – TJDFT

Vitor William de Sousa Marçal – CNMP

Frederico Lobo de Oliveira – STF (Presidente)